

PORTARIA Nº 175-P, de 14 de OUTUBRO de 2022

Dispõe sobre a designação de empregado para responder interinamente pela Ouvidoria da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DO PRADO TRES para responder interinamente pela Ouvidoria da Fundação iNOVA, no cargo de Chefia Nivel III, até a nomeação definitiva do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 14 de outubro de 2022.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Assinando também em substituição ao Diretor-Geral

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 14/10/2022 15:04:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2022 15:04:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NILSON DA SILVA (GERENTE DE GENTE E GESTÃO - GGG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZTHD11>